

PORTARIA 26/2024

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, nomeado pela Portaria N.º494, de 7 de julho de 2022, publicada no DOU, Edição N° 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022, no exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

I. Da Coordenação:

- a. Pâmela Peregrino da Cruz - SIAPE 3089723 (Coordenadora de Curso)
- b. (Vacante) - Vice Coordenação

II. Da Composição Docente:

a. Bloco 1 - CCs obrigatórios e obrigatórios de escolha restrita:

- i. Luciana Ferreira da Silva - SIAPE 3397188 - Titular;
- ii. (vacante) - Suplente.

b. Bloco 2 - CCs de ateliê:

- i. Leonardo da Silva Souza – SIAPE 1220961 – Titular;
- ii. Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny – SIAPE 1706813 - Suplente.

c. Bloco 3 - CCs de poéticas nas américas:

- i. (Vacante) Titular;
- ii. Marcelo Simon Wasem – SIAPE 1020930 - Suplente.

d. Bloco 4 - CCs de modos de inventar, experimentar e aprender:

- i. Daniel Fils Puig - SIAPE 1124464 - Titular;
- ii. Cristiane da Silveira Lima – SIAPE 1690428 – Suplente.

e. Bloco 5 - CCs de encontros com comunidades:

- i. Dodi Tavares Borges Leal – SIAPE 3072719 – Titular;
- ii. Aline Nunes de Oliveira – SIAPE 3028992 – Suplente.

f. Bloco 6 - CCs de Estágio Supervisionado:

- i. Annaline Curado Piccolo - SIAPE 1376646 - Titular;
- ii. Pâmela Peregrino da Cruz - SIAPE 3089723 – Suplente.

- III. Da Representação do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Artes:**
- a. Alemar Silva Araújo Rena – SIAPE 1129648 – Titular;
 - b. (Vacante) - Suplente
- IV. Da Representação dos Colegiados de Outras Áreas:**
- a. Sílvia La Regina – SIAPE 2222005 - Titular.
 - b. (Vacante) - Suplente
- V. Da Representação Técnico-Administrativa:**
- a. Maria Inês Vancini Sperandio – SIAPE N.º 2399947 – Titular.
 - b. (Vacante) - Suplente
- VI. Da Representação Discente:**
- a. Nayara Moura da Silva – Matrícula nº 2020009160 – Titular;
 - b. Reinan Oliveira Costa – Matrícula nº 2019011960 – Suplente.

Artigo 2º - As atribuições do Colegiado constam em normativas vigentes da UFSB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 5 de novembro de 2024

Francisco de Assis Nascimento Júnior,

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.
Portaria N.º 494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.
SIAPE: 1085938*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS



Emitido em 05/11/2024

PORTARIA Nº 1046/2024 - SSEC - CSC (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 16:57)
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1046**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação: **37e2a2d720**